



CONTRATO N.º 03/2023

“FORNECIMENTO DE CARNES DE AVES E COELHO E PRODUTOS À BASE DE CARNE PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”.- 04/2023_CPR

--- Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente na Quinta da Carvalha n.º 5, 4910-616 Vilarelho -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: José Luís Mâncio da Costa, [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma “José Mâncio Costa, Unipessoal, Lda.”, com sede na Rua da Liberdade, n.º 1264, 4910-200, Lanhelas, contribuinte n.º 510094937 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente de registo comercial.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 19 de janeiro de 2023, do Sr. Presidente da Câmara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “FORNECIMENTO DE CARNES DE AVES E COELHO E PRODUTOS À BASE DE CARNE PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 44.702,55 (quarenta e quatro euros setecentos e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico de 2023, é de € 44.702,55 (quarenta e quatro euros setecentos e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, que serão suportados pelas económicas 02.01.06, orgânica 02.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 99/2023.-----

--- Quinta: O fornecimento terá início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato e, será efetuado até dia 31 de dezembro de 2023, ou até quando termine o valor contratual, se este ocorrer posteriormente. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a Técnica Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato que do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º -A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----